



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a realização de concurso público de provas ou provas e títulos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS/BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público de provas, ou de provas e títulos, para admissão de pessoal efetivo por regime estatutário para provimento e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37. Inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A responsabilização pelas regras do presente concurso público será de empresa ou instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, nos termos do art. 75, XV da Lei 14.133/2021, ou através de licitação, ambas, com aplicação sob a égide da Lei 14.133/2021 e demais normas vigentes, atendendo ainda ao disposto nas Súmulas nº 250 e 287 do Tribunal de Contas da União, por deliberação e na forma definida pela Comissão de Concurso Público instituída no Município para este fim.

Art. 2º - Fica autorizada a criação de novas vagas vinculadas no certame, se no curso do prazo de vigência ficar identificada a existência de vagas reais no Município de Barrocas, desde que, devidamente fundamentada a necessidade.

Art. 3º - Deve a empresa contratada na forma do parágrafo único do art. 1º formular, na forma da Lei, o edital e o regulamento do referido certame público, de forma a garantir ampla publicidade e oportunidade a todos os capacitados às vagas oferecidas.

Art. 4º - Os recursos para fazer frente às despesas oriundas desta lei são os do Orçamento Geral do Município e/ou do custeio das taxas de inscrição para prestação do certame público.

Art. 5º - As inscrições para a realização do certame deverão ser realizadas obrigatoriamente pela internet para fins de garantir a lisura na inscrição e arrecadação do recurso.

Art. 6º - Seguem como Anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante art. 16 da LC n.º 101/2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 22 de março de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas - Bahia

ANEXO I DOS VENCIMENTOS, DAS VAGAS E DA ESCOLARIDADE

QUADRO DOS CARGOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

ORDEM	CARGOS	QUANT.	CAD. RESERVA	CARGA HORÁRIA (semanal)	VENCIMENTOS BÁSICO	NÍVEL
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	02	40h	R\$ 1.412,00	MÉDIO COMPLETO
2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05	01	40h	R\$ 1.412,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	20	01	40h	R\$ 1.496,52	FUNDAMENTAL COMPLETO
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	4	1	40h	R\$2.993,04	MÉDIO COMPLETO
5	CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES	05	01	40h	R\$ 1.480,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
6	DIGITADOR	02	01	30h	R\$ 2.758,80	MÉDIO COMPLETO
7	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	01	40h	R\$ 1.496,52	MÉDIO COMPLETO
8	MOTORISTA	03	01	40H	R\$ 1.859,77	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
9	MOTORISTA CATEGORIA B/C	03	01	40h	R\$ 1.950,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
10	MOTORISTA CATEGORIA D/E	01	01	40h	R\$ 2.200,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
11	RECEPCIONISTA	05	01	40h	R\$ 1.412,00	MÉDIO COMPLETO
12	VIGIA	05	01	40h	R\$ 1.412,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
13	PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO INFANTIL)	05	02	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
14	PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO FUNDAMENTAL 1)	05	03	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
15	PROFESSOR NÍVEL 1 (MATEMÁTICA)	01	01	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
16	PROFESSOR NÍVEL 1(LÍNGUA PORTUGUESA)	01	01	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
17	PROFESSOR NÍVEL 1 (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	01	01	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
18	PROFESSOR NÍVEL 1 (HISTÓRIA)	01	01	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
19	PROFESSOR NÍVEL 1 (GEOGRAFIA)	01	01	20h	R\$ 2.475,51	SUPERIOR COMPLETO
20	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	01	40h	R\$ 5.000,00	SUPERIOR COMPLETO
21	MÉDICO CLÍNICO	01	01	40h	R\$10.900,00	SUPERIOR COMPLETO
22	ENFERMEIRO	10	02	40h	R\$ 3.416,14	SUPERIOR COMPLETO
23	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	05	40h	R\$ 1.432,20	MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO
24	NUTRICIONISTA	01	01	40h	R\$ 2.900,00	SUPERIOR COMPLETO
25	PSICÓLOGO	01	01	40h	R\$2.900,00	SUPERIOR COMPLETO
26	ENGENHEIRO CIVIL	01	-	30h	R\$ 7.060,00	SUPERIOR COMPLETO
27	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	40h	R\$ 3.020,00	MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO

* Alguns cargos poderão exigir além da formação em ensino médio e superior completo, cursos técnicos e/ou especializações específicas para o cargo.



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CARGOS	QUANT.	CAD. RESERVA	VENCIMENTOS BÁSICO	TOTAL DE VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	2	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	1	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	20	1	R\$ 1.496,52	R\$ 31.426,92
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2	1	R\$2.993,04	R\$8.979,12
CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES	5	1	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00
DIGITADOR	2	1	R\$ 2.758,80	R\$ 8.276,40
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	1	R\$ 1.496,52	R\$ 7.482,60
MOTORISTA	3	1	R\$ 1.859,77	R\$ 7.439,08
MOTORISTA CATEGORIA B/C	3	1	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
MOTORISTA CATEGORIA D/E	1	1	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
RECEPCIONISTA	5	1	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
VIGIA	5	1	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO INFANTIL)	5	2	R\$ 2.475,71	R\$ 17.329,97
PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO FUNDAMENTAL 1)	5	3	R\$ 2.475,71	R\$ 19.805,68
PROFESSOR NÍVEL 1 (MATEMÁTICA)	1	1	R\$ 2.475,71	R\$ 4.951,42
PROFESSOR NÍVEL 1(LÍNGUA PORTUGUESA)	1	1	R\$ 2.475,71	R\$ 4.951,42
PROFESSOR NÍVEL 1 (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	1	1	R\$ 2.475,71	R\$ 4.951,42
PROFESSOR NÍVEL 1 (HISTÓRIA)	1	1	R\$ 2.475,71	R\$ 4.951,42
PROFESSOR NÍVEL 1 (GEOGRAFIA)	1	1	R\$ 2.475,71	R\$ 4.951,42
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
MÉDICO CLÍNICO	1	1	R\$ 10.900,00	R\$ 21.800,00
ENFERMEIRO	10	2	R\$ 3.416,14	R\$ 40.993,68
TECNICO DE ENFERMAGEM	10	5	R\$ 1.432,20	R\$ 21.483,00
NUTRICIONISTA	1	1	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
PSICÓLOGO	1	1	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
ENGENHEIRO CIVIL	1	-	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00
TOTAL DE ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO				R\$ 307.913,55